

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – Mapa
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 156, DE 28/11/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF - CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE TRIGO EM GRÃOS – AVISO Nº 123/2023.

Conforme previsto no item 8 do Aviso em referência comunicamos que **o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados será de:**

Lote	UF	PH MÍNIMO	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
1	BA	78	1	0,2309	0,2877	0,4368	0,4619
		75	2	0,2078	0,2589	0,3744	0,3962
		72	3	0,1828	0,2203	0,2653	0,2709
2	GO, DF	78	1	0,1670	0,2081	0,3159	0,3341
		75	2	0,1503	0,1873	0,2708	0,2866
		72	3	0,1323	0,1593	0,1919	0,1960
3	MS	78	1	0,2199	0,2740	0,4159	0,4399
		75	2	0,1979	0,2465	0,3565	0,3773
		72	3	0,1741	0,2098	0,2526	0,2580
4	MG	78	1	0,1665	0,2074	0,3025	0,3200
		75	2	0,1498	0,1866	0,2594	0,2744
		72	3	0,1318	0,1588	0,1913	0,1953
5	PR	78	1	0,1560	0,1947	0,2838	0,2972
		75	2	0,1404	0,1753	0,2431	0,2548
		72	3	0,1234	0,1495	0,1798	0,1831
6	RS	78	1	0,2371	0,2960	0,4313	0,4517
		75	2	0,2133	0,2664	0,3695	0,3873
		72	3	0,1876	0,2272	0,2732	0,2782
7	SC	78	1	0,2071	0,2586	0,3768	0,3947
		75	2	0,1864	0,2327	0,3228	0,3383
		72	3	0,1639	0,1985	0,2387	0,2431
8	SP	78	1	0,2253	0,2807	0,4094	0,4331
		75	2	0,2028	0,2526	0,3510	0,3714
		72	3	0,1784	0,2149	0,2589	0,2644

Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial MAPA/MF/MPO/MDA nº 12, de 5 de outubro de 2023, em seu artigo 8º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

VMP = PM – Pmm, onde:

VMP = Valor Máximo do Prêmio;

PM = Preço Mínimo vigente;

Pmm = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente